Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços -CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Dê-se ao inciso I do parágrafo único do art. 146 do PLP nº 68/2024 a seguinte redação:

"Art. 146				
Parágrafo único				
I – serviço de tran	sporte rodoviá	rio público co	letivo de pa	ssageiros: a
atividade de transporte n	nediante paga	mento individ	ualizado ou	fretamento
podendo ter caráter:				
			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	(N.R)

Sala das Sessões, 9 de July de 2024.

Romero Rodrigues (Podemos/PB)

Deputado Federal



